ANEXO III

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE

COMISSÃO DE SELEÇÃO E CALENDÁRIO DE PROVAS

UNIDADE: Escola de Ciências e Tecnologia
Endereço da Unidade: Anel Viário Contorno do Campus s/n - Capim Macio, Natal - RN,
CEP: 59078-970
Fone: (84) 3342-2301
E-mail: secretaria@ect.ufrn.br

EDITAL Nº:	116/2021
CARREIRA:	**(x) MAGISTÉRIO SUPERIOR ( ) MAGISTÉRIO EBTT** **( ) PROFISSIONAL DE NÍVEL SUPERIOR ESPECIALIZADO**
ÁREA DE CONHECIMENTO	Negócios Tecnológicos

COMISSÃO DE SELEÇÃO	**Nº da Portaria que designou a comissão: 007/2022-ECT**
Titulares	**Nome dos membros**
1º (Presidente)	Luciana de Figueiredo Lopes Lucena
2º	Gláucio Bezerra Brandão
3º	Carlos Alexandre Camargo de Abreu
Suplente	**Nome do membro**
1.	Aquiles Medeiros Filgueira Bularmaqui

CALENDÁRIO			
ETAPAS	**DATA**	**LOCAL (Centro, Setor, Bloco, Sala, Andar)**	**HORÁRIO LOCAL**
Sorteio dos Temas da Didática	01/02	**Informações de participação do Google Meet** **Link da videochamada:** **https://meet.google.com/jxh-xbqh-xdq**	14h
Prova Didática	02/02	**Sala de Espera** **Informações de participação do Google Meet** **Link da videochamada:** **https://meet.google.com/ctp-rzbq-qug** **Prova Didática** **Informações de participação do Google Meet** **Link da videochamada:** **https://meet.google.com/rpt-hocr-bqc**	14h

Avaliação de Títulos	04/02		13h
Divulgação do resultado	04/02	(www.progesp.ufrn.br > Menu Concursos)	18h

OBSERVAÇÕES:

1) Todos os candidatos do turno deverão chegar no horário do início da sessão da didática, sob pena de eliminação no certame.

2) A prova didática deverá ter duração mínima de 45 (quarenta e cinco) minutos e máxima de 60 (sessenta) minutos de apresentação, seguida de arguição. O candidato que descumprir o tempo estabelecido será eliminado do processo seletivo.

3) O candidato deve entregar eletronicamente, via e-mail, até 30 (trinta) minutos antes do início do turno/sessão de apresentação, sob pena de eliminação do processo seletivo. Deverá estar em PDF, sob pena de eliminação.

4) Nos termos do art. 18, § 5º da Resolução nº 225/2018-CONSEPE, de 27 de novembro de 2018, fica facultado aos candidatos inscritos no certame, durante o período de 28/01/2022 a 31/01/2022, arguir o impedimento ou a suspeição de qualquer membro titular ou suplente da Comissão de Seleção, ou a composição da mesma, se constituída em desacordo com as normas que regem o certame. A impugnação deverá ser encaminhada por meio da área do candidato (www.sigrh.ufrn.br > Menu Concursos > Área do Candidato), mediante requerimento.